



# Prefeitura Municipal de Chã Grande - PE

## DECRETO Nº 53, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

Ementa: determina ponto facultativo.

O **Prefeito do Município de Chã Grande/PE**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** o feriado nacional de 15 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade de redução despesas do fornecimento de energia elétrica, abastecimento d'água, telefone, etc.

**CONSIDERANDO** o interesse público subjacente;

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da legalidade, publicidade, moralidade, impessoalidade e eficiência da Administração Pública (art. 37, *caput*, da CF/1988),

**RESOLVE** editar o presente **DECRETO**:

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo nas unidades da Administração Pública municipal no dia 14 de novembro de 2016.

Parágrafo único. Ficam excepcionados do *caput* deste dispositivo os serviços de educação, saúde e os demais inadiáveis à coletividade.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Chã Grande, 10 de novembro de 2016.

  
**DANIEL ALVES DE LIMA**  
PREFEITO